

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1891/79 (Reautuado em 30/04/80)

INTERESSADOS: FACULDADE DE ENGENHARIA, FACULDADE DE CIÊNCIAS FACULDADE DE TECNOLOGIA E FACULDADE DE ARTES E COMUNICAÇÕES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1980

RELATOR : Cons. Alpíolo Lopes Casali

PARECER CEE N°: 4 6 2 / 8 2 -CTG- APROVADO EM 14 / 04 / 82  
COMUNICADO AO PLENO EM / /82

1.- HISTÓRICO:

A Fundação Educacional de Bauru é mantenedora da Faculdade de Engenharia, Faculdade de Ciências, Faculdade de Tecnologia e Faculdade de Artes e Comunicações.

O concurso vestibular é comum, como permite a Lei.

Em consequência, há um só relatório a seu respeito.

Dele, relativamente, ao ano de 1980, é que trata o presente protocolado.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

Os pontos principais a merecer atenção são os seguintes:

2.1. O edital do concurso vestibular foi submetido à Comissão de Orientação e Controle do Conselho.

Anota-se que Inglês foi incluído na prova de Comunicação e Expressão, com Redação.

Basta verificar que a distribuição do número de pontos pelos componentes da prova de Comunicação e Expressão foi a seguinte: 1) Língua Portuguesa - 25; Literatura Brasileira - 10; Inglês 5; Redação - valor equivalente a 10/50 da prova global.

Em consequência, reduzido e o grau de confiabilidade da prova objetiva para fins da avaliação. A Faculdade deve reexaminar a sua orientação para o próximo concurso vestibular.

2.2. No ato da inscrição, o candidato poderia fazer quatro opções.

2.3. O edital adverte que, na hipótese de não haver matrícula de, pelo menos, 35 candidatos classificados em determinados cursos, serão eles transferidos, conforme o caso, para o período noturno ou diurno (fl.06).

2.4. Há pesos por provas e áreas.

2.5. A oferta de vagas foi achada certa pela Equipe Técnica.

2.6. Inscreveram-se 3.279 candidatos (fl.79) para 1.155 vagas (fl.460).

O relatório está instruído com as planilhas do computador a respeito dos candidatos inscritos e dos classificados até o número das vagas por curso e modalidade de curso, bem como dos candidatos sujeitos à convocação por ordem de classificação.

Exibiu as relações dos candidatos matriculados por curso e modalidade de curso.

Conforme o perfil dos inscritos ao concurso vestibular, a regra, quanto a idade, é a faixa de 17 a 21 anos. A demanda reprimida é exceção. No que tange à procedência escolar, nos cursos de Engenharia, nos cursos de licenciatura e nas modalidades de Tecnologia, a regra é o ensino de 1º e 2º graus; em Desenho Industrial e Comunicação Visual, há uma distribuição equilibrada entre o ensino de 1º e 2º graus, o ensino supletivo e os exames supletivos.

Em 1980, em Bauru, grande era o número de jovens de 17 a 21 anos de idade, pois, entre os cursos ministrados nas escolas da Fundação Educacional de Bauru, mais da metade dos candidatos classificados estão nessa faixa etária. E havia uma proporcionalidade entre os que trabalhavam e os que ou não trabalhavam no momento ou nunca trabalharam.

Seria interessante que, no próximo relatório e com base no último censo, fossem prestadas informações demográficas.

Há no relatório exemplares das provas.

### 3.- CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do relatório do concurso vestibular de 1980, realizado, em comum, pela Faculdade de Engenharia, Faculdade de Ciências, Faculdade de Tecnologia e Faculdade de Artes e Comunicações, da Fundação Educacional de Bauru, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 18 de fevereiro de 1982.

a) Cons. Alpíolo Lopes Casali - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31.3.82

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente